

DESPACHO N.º 16 /XXI/SEAC/2016

Considerando que:

- a) A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) submeteu, em 7.10.2015, ao Gabinete de Estudos e Estatísticas (GEE) uma alteração ao respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano 2015, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 1);
- b) A alteração ao QUAR foi validada pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, em 12.11.2015;
- c) No que respeita à alteração ao indicador 4, entende-se que os fundamentos invocados pela ASAE em matéria de (i) redução dos recursos humanos, (ii) reorientação estratégica interna e (iii) reforço da instauração processual, em detrimento da instrução, não podem proceder, na medida em que os mesmos eram previsíveis à data da elaboração do QUAR para o ano de 2015 e/ou resultaram de decisões internas de estratégia ou reorganização do próprio organismo;
- d) Sem prejuízo do exposto no ponto anterior, e ainda no que respeita à alteração ao indicador 4, julga-se que (i) o facto de se estar perante um indicador inovador, criado apenas em 2015, e (ii) a existência de especificidades processuais da investigação criminal, em especial as delongas resultantes do novo cunho da internacionalização das investigações conduzidas pela ASAE, na exata medida em que se revestem de natureza excecional e não controlável pelo organismo, constituem fundamento para a sua atualização;
- e) Em relação à alteração ao indicador 9, a mesma encontra-se devidamente justificada.

Atento o exposto e no uso das minhas competências, aprovo as alterações ao QUAR para o ano de 2015 apresentadas pela ASAE e validadas pelo GEE, nos termos e com os fundamentos expostos na Informação anexa e no Parecer do GEE, de 12 de novembro de 2015, para os quais se remete, dando-se os mesmos por integralmente reproduzidos.



Notifique-se o GEE, para remessa do teor do presente despacho à ASAE.

Lisboa, 08 de fevereiro de 2016

O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio,



Paulo Alexandre Ferreira